



DECRETO LEGISLATIVO N. **178**, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Oficializa a denominação de Rua Jatobá, uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Centro, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Jatobá, uma artéria do Município de Eusébio no bairro Centro, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015.


ALDACIRA TARGINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0051/2015
Autor: Vereador Fares Filho**



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, de 14/12/2015

